

Resolução/CODEMA nº 005/2025

“ Do Cronograma de reuniões do CODEMA para o ano de 2025”

O Plenário do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Coxim - CODEMA, órgão colegiado de caráter deliberativo, instituído pela Lei complementar 084/2007, no uso das atribuições que lhe são concedidas através do decreto municipal nº 558/20, em seu art. Art. 17º, § 3º, 1) e Art. 28º, que define que as decisões do Conselho denominar-se-ão, 1) - Resolução quando se tratar de decisão vinculada à competência legal do Conselho; e se tratar de decisão vinculada a competência legal do Conselho;

Considerando o art. 13º. do Regimento interno do CODEMA (Decreto Municipal nº 558/20) sendo competência de seu Plenário “discutir e deliberar sobre assuntos relacionados com a competência do Conselho e a julgar e decidir sobre assuntos encaminhados à sua apreciação e diante da decisão ocorrida em sua 1ª reunião ordinária realizada em 01 de abril de 2025,

Considerando o Art. 17º de seu Regimento Interno – Decreto Municipal nº 558/20, que determina que “o Conselho Municipal de Meio Ambiente se reunirá ordinariamente a cada três meses em data e local a serem definidos por seus membros através de reuniões presenciais ou de mecanismos virtuais”;

R E S O L V E:

Art. 1º. - Define seu cronograma de reuniões ordinárias anual, ficando assim estabelecido:

Segundo bimestre: abril de 2025

Terceiro bimestre: junho de 2025

Quarto bimestre: agosto de 2025

Quinto bimestre: outubro de 2025

Sexto bimestre: novembro de 2025

Art. 2º. – Os locais, os dias da semana e horários das reuniões serão definidos posteriormente pela secretaria do Conselho.

CODEMA – Coxim - Órgão Colegiado, Consultivo e Deliberativo.

Instituído através da Lei Complementar nº 084/2007. Regulamentado através do Decreto nº 558/2020

Rua Antônio de Albuquerque nº 100 – centro - Coxim MS



Art. 3º. – Diante de situações extraordinárias, o CODEMA poderá adotar regime diferenciado de funcionamento, podendo as reuniões serem realizadas de forma virtual e ou mista, virtual e presencial.

Coxim – MS, 01 de abril de 2025.


Silvana Aparecida da Silva Zanchett
Presidente.